MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIV – Nº054
João Pessoa, 04 de outubro de 2019

EDIÇÃO DE OUTUBRO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
VICE-REITORA:
BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:
ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORA DA UFPB

DIRETORA:
IZABEL FRANÇA DE LIMA
SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO
GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

***Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:
Editora Universitária
Almir Correia (Supervisor de Editoração)
E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br
Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

CPPD/PROGEP/UFPB

PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 1185 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 18 de Setembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.026825/2019-12,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer em reunião da CPPD ocorrida no dia 25/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora LUCY DONEGAN, SIAPE 2398542, lotado no Departamento de Arquitetura, vinculado ao Centro de Tecnologia, da Classe de Professor Auxiliar (A), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 16.05.2017 a 15.05.2019, com efeito acadêmico a contar de 16.05.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 25/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1198 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 19 de Setembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033565/2019-23,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise da CPPD em reunião ocorrida no dia 25/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA, SIAPE 2138635, lotado no Departamento de Enfermagem da Saúde Pública, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 14.07.2017 a 13.07.2019, com efeito acadêmico a contar de 14.07.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 25/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1211 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 19 de Setembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.019431/2019-08,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise em reunião da CPPD ocorrida no dia 25/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor KLECIUS LEITE FERNANDES, SIAPE 2371130, lotado no Departamento de Cirurgia, vinculado ao Centro de Ciências Médicas, da Classe de Professor Assistente (B), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 01.03.2015 a 28.02.2017, com efeito acadêmico a contar de 01.03.2017 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 25/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1217 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 20 de Setembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.019522/2019-35,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise em reunião da CPPD ocorrida no dia 25/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora EDMERY TAVARES BARBOSA, SIAPE 1882816, lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 08.02.2016 a 07.02.2018, com efeito acadêmico a contar de 08.02.2018 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 25/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1235 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 23 de Setembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.055816/2019-21,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor RODINEI MEDEIROS GOMES, SIAPE 1367468, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, vinculado ao Centro de Tecnologia, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4 para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 07.11.2017 a 06.11.2019, com efeito acadêmico e financeiro a contar de 07.11.2019 após aprovação pela Comissão Especial e cumprimento dos demais requisitos legais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1238 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 23 de Setembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.049483/2019-09,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor LUIZ MAURICIO FRAGA MARTINS, SIAPE 2321768, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Exatas, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação, referente ao período de 20/06/2016 a 19/06/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 20/06/2019 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1234 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 24 de Setembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036952/2019-11,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 24/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório da servidora MARIA LIVIA PACHECO DE OLIVEIRA, SIAPE 2322713, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Comunicação, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes, referente ao período de 21/06/2016 a 20/06/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 21/06/2019 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1261 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 25 de Setembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.002947/2017-43,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 25/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a Portaria PROGEP/CPPD/Nº 0207/2017, de 20 de março de 2017, que concedeu Progressão Funcional do Nível 3 da Classe C, de Professor Adjunto para o Nível 4, ao servidor Hemílio Fernandes Campos Coêlho, com vigência a partir de 28/02/2017, por estar em desacordo com o que preceitua a Lei nº. 13.325/2016.

Art. 2º ANULAR os cálculos de valores retroativos relativos à PROGEP/CPPD/Nº 0156/2017, de 06 de março de 2017, realizados no processo 23074.011496/2019-05.

Art. 3º CONCEDER Progressão Funcional ao servidor HEMÍLIO FERNANDES CAMPOS COELHO, SIAPE 1643224, lotado no Departamento de Estatística, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza, do Nível 3 da Classe C, de Professor Adjunto para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 28.02.2015 a 28.02.2017, com efeito acadêmico a contar de 28.02.2017 e financeiro a partir da data de aprovação pela CPPD em 20.03.2017.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1265 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 25 de Setembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.046445/2019-96,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 25/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora VALDINEIDE DOS SANTOS ARAUJO, SIAPE 2246080, lotada no Departamento de Finanças e Contabilidade, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 21.02.2017 a 20.02.2019, com efeito acadêmico a contar de 21.02.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 25/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1267 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 26 de Setembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036185/2019-41,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 26/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora RENATA FRANCISCO BALDANZA, SIAPE 1551258, lotada no Departamento de Administração, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 16.04.2017 a 15.04.2019, com efeito acadêmico a contar de 16.04.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 25/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1283 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 26 de Setembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037630/2019-90,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 26/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor MARCELO RODRIGO PORTELA FERREIRA, SIAPE 1584539, lotado no Departamento de Estatística, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 24.07.2017 a 23.07.2019, com efeito acadêmico a contar de 24.07.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 25/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1284 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 26 de Setembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.058555/2019-09,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 26/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora BARBARA VIVIANA DE OLIVEIRA SANTOS, SIAPE 1349965, lotada no Departamento de Ciências Farmacêuticas, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4 para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 06.05.2016 a 05.05.2018, com efeito acadêmico a contar de 06.05.2018 e financeiro a partir da data da aprovação pela Comissão Especial ocorrida em 24/09/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1287 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 26 de Setembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.048744/2019-65,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 26/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório da servidora EVELYN FERNANDES AZEVEDO FAHEINA, SIAPE 1320536, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação, referente ao período de 25/07/2016 a 24/07/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 25/07/2019 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1289 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 26 de Setembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.049412/2019-06,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 26/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ALUISIO MARIO LINS SOUTO, SIAPE 1872417, lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 18.08.2017 a 17.08.2019, com efeito acadêmico a contar de 18.08.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 25/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1296 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 27 de Setembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004678/2019-11,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 27/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor HEYDRICH LOPES VIRGULINO DE MEDEIROS, SIAPE 1485841, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Medicina Interna, vinculado ao Centro de Ciências Médicas, referente ao período de 15/02/2016 a 14/02/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 15/02/2019 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1298 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 27 de Setembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.042002/2019-26,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 27/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ANTONIO DA SILVA SOBRINHO JUNIOR, SIAPE 2652159, lotado no Departamento de Arquitetura, vinculado ao Centro de Tecnologia, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 31.07.2017 a 30.07.2019, com efeito acadêmico a contar de 31.07.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 25/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1301 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 27 de Setembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.018054/2019-81,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 27/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor RUY ALBERTO PISANI ALTAFIM, SIAPE 1971934, lotado no Departamento de Sistemas de Educação, vinculado ao Centro de Informática, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 03.10.2016 a 02.10.2018, com efeito acadêmico a contar de 03.10.2018 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 25/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1303 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 27 de Setembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.038723/2019-31,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto nas Resoluções nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 27/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a) à servidora MAURIZETE DA CRUZ SILVA, SIAPE 1540195, lotada no Departamento de Ciência Animal, vinculado ao Centro de Ciências de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, em decorrência da obtenção do título de Doutor (a) em Engenharia Agrícola conferido pela Universidade Federal de Campina Grande em curso reconhecido pelo MEC mediante Portaria de Reconhecimento n° 656 publicada no DOU em 27/07/2017, com efeito financeiro a partir data do protocolo da documentação completa necessária à instrução do pedido em 24/09/2019

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1317 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 27 de Setembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.044242/2019-65,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 27/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora MANAIRA DO CARMO DANTAS ABRANTES DE MELO, SIAPE 2319557, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação, vinculado ao Centro de Educação, da Classe de Professor Assistente (B), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 01.03.2013 a 28.02.2015, com efeito acadêmico a contar de 01.03.2015 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 25/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1320 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 27 de Setembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.045241/2019-38,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 27/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora ALINE CLEIDE BATISTA, SIAPE 1475453, lotado no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 16.06.2017 a 15.06.2019, com efeito acadêmico a contar de 16.06.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 25/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1328 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 30 de Setembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032923/2019-81,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 30/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório da servidora FERNANDA MENDES CABRAL ALBUQUERQUE COELHO, SIAPE 1062350, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Educação Básica, vinculado ao Centro de Educação, referente ao período de 20/05/2015 a 19/05/2018.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 20/05/2018 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1237 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 23 de Setembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.045749/2018-55,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e reunião da CPPD ocorrida no dia 25/09/2019;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora JULIANA DE ALBUQUERQUE GONCALVES SARAIVA, SIAPE 1805768, lotado no Departamento de Ciências Exatas, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 07.07.2017 a 06.07.2019, com efeito acadêmico a contar de 07.07.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 25/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1329 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 30 de Setembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.044853/2019-11,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 30/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor JOSE LAUDELINO DE MENEZES NETO, SIAPE 1725681, lotado no Departamento de Ciências Exatas, vinculado ao Centro de Ciências Aplicada e Educação, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 18.08.2017 a 17.08.2019, com efeito acadêmico a contar de 18.08.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 25/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1330 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 30 de Setembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.045430/2019-19,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 30/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora LUCIA GOMES SERPA, SIAPE 2337043, lotado no Departamento de Artes Cênicas, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes, da Classe de Professor Assistente (B), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), referente ao interstício de avaliação no período de 31.10.2012 a 30.10.2014, com efeito acadêmico a contar de 31.10.2014 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 25/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1333 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 30 de Setembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.045529/2019-11,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 30/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA, SIAPE 338242, lotado no Departamento de Educação Musical, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 11.05.2017 a 10.05.2019, com efeito acadêmico a contar de 11.05.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 25/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1342 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 30 de Setembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.045927/2019-29,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 30/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora BIANCA MARQUES SANTIAGO, SIAPE 2571802, lotada no Departamento de Odontologia Social, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 02.04.2017 a 01.04.2019, com efeito acadêmico a contar de 02.04.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 25/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1346 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 01 de Outubro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.046070/2019-64,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 01/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor SWAMY DE PAULA LIMA SOARES, SIAPE 1442321, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação, vinculado ao Centro de Educação, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 20.03.2017 a 19.03.2019, com efeito acadêmico a contar de 20.03.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 25/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1349 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 01 de Outubro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.047800/2019-44,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 01/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora LUCIMEIRY BATISTA DA SILVA, SIAPE 2767696, lotado no Departamento de Administração, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 14.04.2017 a 13.04.2019, com efeito acadêmico a contar de 14.04.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 25/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1355 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 01 de Outubro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.056061/2019-81,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 01/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora MARIA ELIZABETH BALTAR CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, SIAPE 337145, lotado no Departamento de Ciência da Informação, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4 para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 04.03.2017 a 03.03.2019, com efeito acadêmico a contar de 04.03.2019 e financeiro a partir da data da aprovação pela Comissão Especial ocorrida em 23/09/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

.

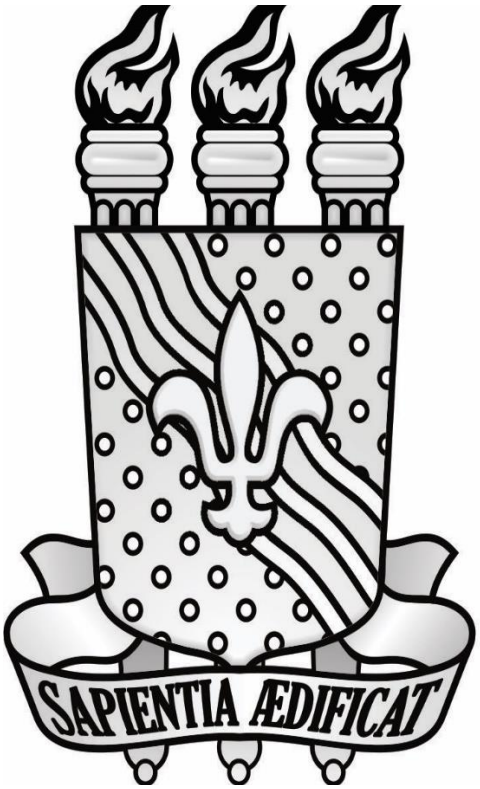

Editora
UFPB